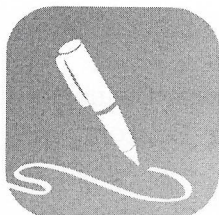




# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9/2022

DATA: 08/12/2022

**EMENTA:** Altera os dispositivos que menciona da Resolução nº 6, de 23 de outubro de 2018, que "Institui o Prêmio Cientista Jovem de Novo Hamburgo a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo".

**AUTOR:** Vereador Cristiano Coller

### RELATÓRIO

O Vereador Cristiano Coller apresentou à Câmara Municipal, em 08 de dezembro de 2022, o Projeto de Resolução nº 9/2022, o qual altera os dispositivos que menciona da Resolução nº 6, de 23 de outubro de 2018, que "Institui o Prêmio Cientista Jovem de Novo Hamburgo a ser conferido, anualmente, pela Câmara Municipal de Novo Hamburgo". O projeto foi lido no expediente de 12/12/2022, conforme Ata nº 82/2022. O parecer apresentado pela Procuradoria da Casa opina pela juridicidade da presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.


### VOTO DA RELATORA

Compete a esta Comissão opinar sobre as proposições legislativas atinentes à educação, cultura, esporte, patrimônio histórico, desenvolvimento artístico, científico e tecnológico, emitindo parecer especializado, nos termos dos arts. 42 e 72, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa emitiu entendimento favorável ao projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

Mais a mais, a proposição em tela deve ter o devido prosseguimento, uma vez que está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão, sendo justas as alterações pretendidas como forma de ampliar o número de possíveis alunos homenageados, além de viabilizar economicamente sua participação no prêmio.

A par dos fundamentos expostos, esta relatoria, após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Resolução nº 9/2022.

  
Vereadora Lourdes Valim  
Relatora



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DISPOSITIVO

Ante o exposto, a Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia aprova, por unanimidade, o voto favorável da Eminente Relatora, que passa a constituir esse parecer.

Novo Hamburgo, 27 de fevereiro de 2023.

  
Vereador Felipe Kuhn Braun  
Presidente

  
Vereador Enjo Brizola  
Secretário